Ata da 175ª (centésima septuagésima quinta) Reunião da 18ª (décima oitava) Legislatura, da Sessão Legislativa Extraordinária, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Extraordinária.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e dezenove minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria - Wilse Marques. A seguir, a Secretária da Mesa Diretora efetuou a leitura do Ofício Gab. 402/2020 encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal de Formiga no qual o mesmo solicita a convocação de reunião extraordinária para apreciação dos Projetos de Lei nº 461, 462 e 463/2020. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior e, ato contínuo, foi aprovada por todos os presentes. Considerando decisão em reunião anterior, foram dispensadas as leituras das correspondências recebidas, bem como dos projetos em pauta para apreciação, efetuando tão somente a leitura das ementas destes. Não obstante a dispensa da leitura, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 074, 075, 076 e 077/2020-GAB e Ofícios GAB. nº 382, 384, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400 e 401/2020-GAB, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 108/2020 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofícios nº 318 e 333/2020 enviados pela Secretaria Municipal de Saúde; Ofícios nº 027, 028, 029 e 030/2020 enviados pela Diretoria de Compras Públicas; correspondência enviada pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG/SINTRAMFOR; Ofício nº 678/2020/REGOV enviado pela Caixa Econômica Federal – Gerência Executiva de Governo Divinópolis/MG; Ofício CT-CCCA#AB CO-02159 enviado pela Telefônica Vivo; Ofício nº 82083/2020/UL enviado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – Superintendência Regional de Minas Gerais. Registra-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei nº 465/2020**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 107.922,01 (cento e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e um centavo), utilizando-se, para tanto, recursos resultantes de anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III, conforme consta da Mensagem nº 074/2020. Ainda, conforme a Mensagem, os recursos em questão serão utilizados para contratação de empresa especializada para execução da reforma da estrutura do Centro Municipal de Apoio à Comunidade localizado no Distrito de Baiões, zona rural do Município de Formiga; **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 446/2020**, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 60.912,06 (sessenta mil, novecentos e doze reais e seis centavos), e seus rendimentos, tendo-se por base o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, bem como a anulação parcial de dotação devidamente discriminada no respectivo Projeto, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de marco de 1964, em seu art. 43, §1º, I e III, conforme consta da Mensagem nº 075/2020. Ainda, conforme a Mensagem, o presente substitutivo tem como fulcro o Parecer Técnico nº 011/2020, oriundo da Controladoria do Legislativo, de maneira que os recursos que ensejem a abertura do crédito especial sejam tão somente aqueles relacionados ao superávit financeiro e anulação parcial de dotação especifica, em observância da Lei Nacional n° 4.320, de 1964, conforme acima exposto; **Projeto de Lei nº 466/2020**, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para custeio do serviço de proteção social especial que é pela entidade ofertado. Conforme consta da Mensagem nº 075/2020, através da Lei n° 5.489, de 5 de marco de 2020, foi aberto crédito especial no valor de R$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais), bem corno autorizado o repasse do respectivo valor à entidade. Contudo, diante da atipicidade trazida à Administração Pública pela pandemia do agente do coronavírus, causador da Covid-19, especialmente na seara econômica e financeira, não foi possível a concretização do repasse na ordem discriminada. Todavia, face a natureza dos importantes serviços prestados pela Associação, pretende-se agora realizar o repasse de recursos em escala inferior; **Projeto de Lei Complementar nº 075/2020**, que altera a redação do Anexo V da Lei Complementar nº 42/2011. Conforme consta da Mensagem nº 077/2020, a presente propositura dispõe sobre a abertura de 12 vagas para o cargo de Cuidador Social, tendo em vista a necessidade de desempenho das atribuições correlatas ao cargo junto à Casa da Criança e do Adolescente e da Residência Inclusiva, as quais se demonstram essenciais para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano nos respectivos equipamentos. Ainda, segundo a Mensagem, faz-se mister ressaltar que a abertura destas vagas não gerará impacto financeiro, ao passo que, atualmente, este cargo encontra-se preenchido por servidores contratados e que, se aprovada a presente propositura, serão substituídos por servidores estatutários, convocados à partir do Concurso Público da Prefeitura de Formiga, realizado através do Edital nº 01, de 11 de setembro de 2019, cujo vencimento é de R$ 1.092,64 (mil e noventa e dois reais e sessenta a quatro centavos). Prosseguindo a sessão, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, os seguintes projeto de lei: **Projeto de Lei nº 461/2020**, que altera a Lei nº 5.417/2019, a qual dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências, especificamente em seu artigo 45, § 1º, que versa sobre o percentual de abertura de crédito suplementar com base no montante do orçamento previsto, alterando o percentual atual de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento), sendo o projeto aprovado por 06 (seis) votos favoráveis manifestados pelos Vereadores Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Wilse Marques Faria - Wilse Marques, frente a 03 (três) votos contrários manifestados pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e pelos Vereadores Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira; **Projeto de Lei nº 462/2020**, que altera a Lei nº 5.478/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Formiga - MG para o exercício financeiro de 2020, especificamente em seu artigo 4º, I, que versa sobre o percentual de abertura de crédito suplementar com base no montante do orçamento previsto, alterando o percentual atual de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento), sendo o projeto aprovado por 06 (seis) votos favoráveis manifestados pelos Vereadores Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Wilse Marques Faria - Wilse Marques, frente a 03 (três) votos contrários manifestados pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e pelos Vereadores Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. Posteriormente, passou-se à apreciação do **Projeto de Lei nº 463/2020**, que altera redação de dispositivos da Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Formiga/MG e dá outras providências. Conforme consta da Mensagem nº 072/2020, o objetivo é proceder a adequação da norma municipal ao disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a qual trouxe modificações ao sistema de previdência social, que, no caso em tela se traduzem na transferência da responsabilidade pelo pagamento dos benefícios previdenciários, conforme disposto no art. 9º, §§2º e 3º da citada emenda constitucional. Antes de iniciada a votação, o Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira solicitou ao Presidente fosse efetuada a leitura do Requerimento nº 065/2020, de sua co-autoria juntamente ao Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, através do qual ambos os edis solicitam seja submetido a plenário pedido de Destaque em face do Projeto de Lei nº463/2020, de maneira a possibilitar a votação isolada do art. 2º perante os demais dispositivos da proposição. Também atendida solicitação da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, foi efetuada leitura do Requerimento nº 067/2020 de objeto similar ao Requerimento nº 065/2020. Submetidos à votação, restaram aprovados os Requerimentos nº 065 e 067/2020, passando à votação em Destaque do Projeto de Lei nº 463/2020. Dessa forma, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, os artigos 1º e 3º do Projeto de Lei nº 463/2020, sendo tais dispositivos aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário; ato contínuo foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, o artigo 2º do Projeto de Lei nº 463/2020, sendo o dispositivo rejeitado por 08 (oito) votos contrários manifestados pelos Vereadores Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria - Wilse Marques, frente a 01 (um) voto favorável manifestado pelo Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca. No momento ulterior, dentro da Palavra Livre, manifestou-se o Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, que no exercício de suas atribuições como Presidente da Comissão Especial de Saúde, explanou sobre a audiência pública a ser promovida dia 04 de agosto, terça-feira, às 18 horas, na qual serão debatidas as medidas de enfrentamento ao Covid-19 no município de Formiga. Salientou que a referida sessão será on-line, transmitida pelos canais do Poder Legislativo no *youtube* e *facebook* e que as perguntas por parte da população poderão ser encaminhadas através desses canais. Informou ainda que em razão da situação decretada de pandemia do coronavírus, fica permitido somente o acesso ao plenário de vereadores, de servidores e colaboradores terceirizados indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos durante a audiência, bem como de representante do Poder Executivo e de entidades relacionadas ao tema. Posteriormente, o Presidente Mauro César Alves de Sousa – Mauro César efetuou a leitura de Nota de Esclarecimento, através da qual a Câmara Municipal de Formiga esclareceu que não possui qualquer ligação com o Curso On-line PEEC – Programa de Ensino Educação e Cultura, que tem divulgado em suas redes sociais propaganda de seus serviços vinculada a uma fotografia da sede do Poder Legislativo. O Presidente explicou ainda que a empresa foi contatada pela Assessoria Jurídica da Casa via rede social, exigindo a desvinculação da imagem, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Mauro César Alves de Sousa – Mauro César encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia três de agosto do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha  Piruca - DEM |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - DEM |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  |  | Mauro César Alves de Sousa  Mauro César - SD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  |  | Sandromar Evandro Vieira  Sandrinho da Looping – PODE |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho Joice Alvarenga - PT |  |  | Sidney Geraldo Ferreira  Sidney Ferreira - PSD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - DEM |  |  | Wilse Marques Faria  Wilse Marques - DEM |